



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.358, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

revogadas as disposições em contrário

“Revoga o Decreto nº. 1.343, de 5 de janeiro de 1.999, bem como dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 1.342, de 04 de janeiro de 1.999.”

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETA

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

Artigo 1º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.343, de 05 de janeiro de 1.999.

Artigo 2º. - O parágrafo único do artigo 2º. do Decreto Municipal nº. 1.342, de 04 de janeiro de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º. - ...

Parágrafo único – O ponto facultativo a que alude o inciso IV, deste artigo, abrangerá somente os servidores ocupantes do cargo de professor de pré-escola.”

Artigo 3º. – O artigo 3º. do Decreto Municipal nº. 1.342, de 05 de janeiro de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. – Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no curso de 1.999, nos seguintes dias:

- I – 04 de junho – Sexta-feira;*
- II – 06 de setembro – Segunda-feira;*
- III – 11 de outubro – Segunda-feira;*
- IV – 29 de outubro – Sexta-feira;*
- V – 1º. de novembro – Segunda-feira.”*



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de setembro de 1.999 - 35º. - Ano de Emancipação do Município.

DANILO FRANCO
DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei. Lei Municipal nº 1040, de 18 de dezembro de 1997, para anular o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:

André Januário Martinez
Roseleine Ferreira Estanislau
Honório do Carmo Neto

Suplentes:

Waiquiria Domingues
Laura Cristina Pereira dos Anjos
Vanda Maria Ferreira Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Cristina Maria de Jesus Santos
Marta da Penha Barbosa de Zarate
Vanilda Silva de Oliveira (Professora)